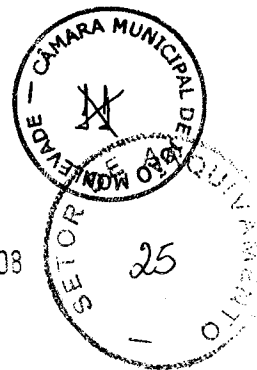




**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

23 ABR 2008



**LEI 1.749 / 2008
DE 10 DE ABRIL DE 2008**

**DENOMINA DE AVENIDA LUZIA
BRANDÃO FRAGA DE SOUZA A ATUAL
AVENIDA H, LOCALIZADA NO BAIRRO
VERA CRUZ, PRÓXIMA DA ESCOLA
MUNICIPAL "ISRAEL PINHEIRO".**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Luzia Brandão Fraga de Souza a atual Avenida H, localizada no Bairro Vera Cruz, próxima da Escola Municipal "Israel Pinheiro".

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de abril de 2008.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos dez dias do mês de abril de 2008.


Paulo Roberto dos Reis
Assessor de Governo